



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 52670/2025

Data/Hora: 15/09/2025 10:52

Correspondência N° 563/2025

Autoria: Paulo Henrique Ignácio Pereira

Assunto: Encaminha aos Vereadores Otávio Manzi e Artur Ernesto Henrique solicitando que intercedam, junto ao Prefeito Municipal agendamento de reunião.

Assinatura / Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de setembro de 2025.

Conforme correspondência protocolada nesta Casa de Lei, via eletrônica sob o número 387/2025, pelo Sindicato dos Servidores Públicos na pessoa do Presidente Sr. Lourival Rosa Basílio, cujo conhecimento da reivindicação por meio de divulgação na mídia, chegou até a classe dos Aposentados, Pensionistas e Ativos, formaram uma comissão que requerem ao Prefeito Municipal a concessão de um subsídio de caráter indenizatório, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de assistência médico-social.

E conforme reiterado por mim através das Indicações 826/25 e 957/25 e em uso da Tribuna da Câmara Municipal, na sessão do dia 08 de setembro de 2025, com o apoio dos Aposentados e Pensionistas presentes.

Solicito ao nobre Vereador Otavio Manzi, líder do Prefeito nesta Casa de Leis, juntamente com o Presidente da Câmara, Vereador Artur Ernesto Henrique, que intercedam junto ao Prefeito Municipal Lucas Gibin Seren para agendar uma reunião com a participação da Comissão de Aposentados e Pensionistas, Presidente do Sindicato Sr. Lourival Rosa Basílio e Vereador Paulo Bola, a fim de discutir o tema acima mencionado com a devida atenção e respeito que o assunto requer.

A Comissão será formada pelos representantes:

Adenilson Garibaldi

Lourival Rosa Basílio

Maria Aparecida S. de Souza Lima

Ângela Felomena Gomes Nogueira

Rita de Cassia Scardua

Certo da atenção de Vossas Senhorias, agradeço antecipadamente o empenho e o apoio a esta causa de grande relevância social.

Paulo Bola

Paulo Henrique Ignacio Pereira
Vereador Município Bebedouro

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200